

PORTARIA TRT/SGPE N. 97/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 1103/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 02.03.2026 as férias do servidor **DIOGO CORRÊA MATOS DE SOUSA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial - com lotação na SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL- CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de **19/02/2026 a 06/03/2026 (16 dias)**, para fruição do período remanescente de **20/04/2026 a 24/04/2026 (5 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS